DESTAQUE

Fls: Nº 01
Proc. Nº 991/2021

INDICAÇÃO Nº **897/2021** IND

Dispõe sobre " Criar, no âmbito do Município de Barueri, a OFICINA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO MÓVEL, que tem por objetivo **prestar serviços gratuitos de manutenção e reparos em cadeiras de rodas manuais e/ou motorizada, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, como muletas, bengalas e andadores** às pessoas com deficiência."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente,sobre "Criar, no âmbito do Município de Barueri, a OFICINA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO MÓVEL, que tem por objetivo **prestar serviços gratuitos de manutenção e reparos em cadeiras de rodas manuais e/ou motorizada, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, como muletas, bengalas e andadores** às pessoas com deficiência."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 24 de Maio 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 01 / 06 / 2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A depender da deficiência é necessário a utilização de tecnologia assistiva ou ajuda técnica

O Estatuto da pessoa com deficiência define tecnologia **assistiva** ou **ajuda técnica** da seguinte forma produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Contudo, **tais equipamentos precisam de manutenção, consertos ou reformas**.

Pensando nisso, a presente Propositura, se faz necessária, já que a OFICINA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO MÓVEL, servirá para levar a população que precisa a possibilidade de realizar a manutenção dos seus equipamentos perto das suas residências, ou seja, **sem a necessidade de percorrer grandes distâncias com seus equipamentos prejudicados**.

A OFICINA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO MÓVEL terá equipamentos específicos para a realização de reparos e manutenção gratuita

Nº - - 30

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
25-MAI-2021 15:51 001469 1/2

Fls: Nº 02
Proc. Nº 991/2021

em cadeiras de rodas, órteses, próteses e outros meios auxiliares de locomoção, como muletas, bengalas e andadores.

Sem dúvidas, será benéfico para a população, principalmente dos bairros carentes, que são mais afastados do Centro da cidade.

Há de se considerar também que a manutenção desses equipamentos não é barata.

A manutenção básica de uma cadeira, como trocar os pneus e câmara, custa em média R$200,00, **isto sem contar os ajustes básicos e regulagens, que muitas vezes são deixados de lado devido ao alto custo**.

A troca dos motores, geralmente contém dois em cada cadeira, gira em torno de R$ 2.000,00, e claro, sem motor, **não há como ter locomoção**.

Os andadores manuais são encontrados à venda pelo preço de, no mínimo, R$ 180,00 e os que contém rodas por volta de R$ 1.400,00, sendo o custo da manutenção bem elevado, por volta de R$ 160,00 por hora de serviço trabalhado.

A aprovação desta Propositura **será extremamente necessária às pessoas com deficiência e para seus familiares, pois a manutenção periódica dos aparelhos prolonga, consideravelmente, a vida útil dos mesmos**.

Vale lembrar **que encontrar um local que faça esse tipo de reparos é difícil, pois há poucos profissionais capacitados para realizá-la, o que acaba elevando o custo e dificuldade para manter o aparelho com as devidas manutenções**.

Além do mais, o presente projeto visa contribuir com um gasto mais racionalizado.

Pois, atualmente a pessoa com deficiência tem a prerrogativa de pleitear, por meio do Sistema Único de Saúde -SUS, a cada 2 anos uma cadeira de rodas, porém, caso haja manutenção e reparos constantes desses instrumentos pode-se propor a troca num período mais espaçado.

Com a manutenção adequada, troca de baterias das cadeiras motorizadas a cada 12 meses ou a cada 17 meses, fazendo reparos em motores e partes elétricas quando for necessário, e fazendo os ajustes e trocas de peças sempre que for preciso, a vida útil do equipamento poderá aumentar.

Sendo assim, espero contar com o voto favorável dos Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para que este projeto seja aprovado.

Nº - - 30